PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

Art. 12. Sem prejuízo da sanção penal, será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida o beneficiário que, dolosamente, tenha prestado informações falsas ou utilizado qualquer outro meio ilícito, a fim de indevidamente ingressar ou manter-se como beneficiário no Programa.

§ 1º O valor apurado para o ressarcimento previsto no "caput" será atualizado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 2º Apurado o valor a ser ressarcido, mediante processo administrativo e não tendo sido pago pelo beneficiário, ao debito serão aplicados os procedimentos de cobrança dos créditos do Município, na forma da legislação de regência.

Art. 13. Demais disposições para execução do Programa de Transferência de Subsídio Financeiro não monetário serão editadas por meio de Decreto do Chefe do poder executivo municipal.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALMEIR A DO PIAUÍ-PI, 19 de fevereiro de 2021.

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

Id:167C253C195D9D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2021-CPL.

DPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2021.

MODALIDADE: DISPENSA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, e demais legislação pertinente.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO EM REGIME GLOBAL DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE TIA JOANINHA, SEDE DO MUNICÍPIO, CUJAS DESCRIÇÕOES CONSTA NO PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO: JOSIMAR DE SA SANCHES LIMA – ME (MANDACARU), CNPJ: 10.267.724/0001-50, SITUADA NA ROD PI 5, 11, A, TIBERAO, CEP: 64.800-002, FLORIANO-PI, representada pelo Sr. JOSIMAR DE SA SANCHES LIMA, CPF: 001.727.213-00.

VALOR GLOBAL: R$ 63.485,55 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FONTE DE RECURSOS: FPM-ICMS-ISS-QSE-FUNDEB30%-RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

* ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES.

Manoel Emídio - PI, 08 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS

Id:13B59A4B5E499E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2021-CPL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2021.

MODALIDADE: DISPENSA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAL EPIs PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVIRUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO – PI, ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI (MAIS SAUDE), CNPJ: 10.436.813/0001-82, COM SEDE NA AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738, BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64.016-096, TERESINA - PI, REPRESENTADA PELA Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF: 003.509.463-02.

VALOR GLOBAL: R$ 94.956,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA GLOBAL: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/FUS/FMS/COVID-19/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS. * Elemento de despesa 339030 – material de consumo.

JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO FAZ PARTE DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI.

Manoel Emídio - PI, 08 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal

Id:01AB132E9E47A123

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 064/2021
PROCESSO Nº: 064/2021
TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI.
CONTRATADO: CONSTRUTORA LUCENA EIRELI - EPP, CNPJ: 37.717.529/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DO MARCOLÂNDIA – PI.
VALOR: R$ 343.150,83 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO DE CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2021.
VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2021 A 01 DE JUNHO DE 2022.

Marcolândia – PI, 02 de junho de 2021.

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal